

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

TERMO DE REFERÊNCIA

1.Objeto: Renovação de filiação da Portos do Paraná à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA, na categoria de *Latin Port Membership*, para o exercício de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027.

Objeto
Renovação de filiação da Portos do Paraná à AAPA 2026 – 2027

2.Justificativa

2.1. Considerando o dinamismo da atividade Portuária, bem como, a crescente demanda e incremento das projeções de movimentação da cadeia logística no comércio exterior, é imperativo atenção e o contínuo desenvolvimento da Portos do Paraná frente ao atendimento das questões que permeiam todo o cenário do transporte marítimo mundial. Há premente necessidade de efetiva cooperação com as comunidades e o sistema de transporte global, portanto, aprimorar a aliança junto a outros portos passa a ser de suma importância, quer seja para fomentar relações comerciais estratégicas, ou ainda, para aprimorar o desenvolvimento dos processos e procedimentos internos da APPA, estabelecendo benchmarks, por meio do qual possa incorporar as melhores práticas administrativas e operacionais e/ou aperfeiçoar os seus próprios métodos, através da observação e implementação destes aprimoramentos.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**PRESIDÊNCIA – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

2.2. Em meio a este contexto de aproximação às Autoridades Portuárias Internacionais, A filiação e permanência ativa na Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA representa um passo fundamental nesse processo, consolidando a integração da Autoridade Portuária a redes de cooperação global. A Associação Americana de Autoridades Portuárias, se apresenta como uma voz unificada da indústria portuária nas Américas, tendo expressiva representatividade, vez que, possui um hall de membros associados com cerca de 130 autoridades portuárias públicas, nos Estados Unidos, Canadá, Caribe e América Latina.

2.3. Os eventos, recursos e parcerias da AAPA, conectam, informam e unificam líderes portuários e profissionais marítimos que proporcionam prosperidade em todo o hemisfério ocidental. Para seus membros norte-americanos, a AAPA oferece defesa convincente e alcance público eficaz para influenciar as questões de política pública mais urgentes dos portos marítimos.

2.4. Considerando que a maior competitividade de um Porto está fortemente associada a um comportamento ativo tanto junto às empresas exportadoras nacionais, quanto aos operadores e empresas multinacionais, a oportunidade de construção de uma rede de relacionamento com autoridades portuárias e stakeholders, deve ser vista com especial atenção pela Portos do Paraná. Portanto, estar mais próximo de potenciais clientes internacionais permite conhecermos o comportamento e movimentações estratégicas desses, possibilitando a esta Autoridade Portuária estar apta a responder as demandas do mercado de forma precisa e em menor tempo. A filiação também permite à Portos do Paraná acompanhar e influenciar diretamente estudos e ações em parceria com entidades como o MARAD (Administração Marítima dos EUA), incluindo a pesquisa sobre

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**PRESIDÊNCIA – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

demanda de equipamentos portuários, com potencial de impactar positivamente as estratégias de compra e parcerias internacionais.

2.5. Vislumbra-se ainda, com a permanência como membro ativo na AAPA amplia a visibilidade da marca Portos do Paraná em fóruns internacionais, propicia a captação de investimentos e fortalece a capacidade técnica da organização frente aos desafios globais.

3. Justificativa do dever de licitar

3.1. Em sendo a AAPA, uma associação e que somente através de renovação é possível manter-se membro, justificamos a dispensa de licitar para tal.

4. Especificações Técnicas:

4.1. Objetivo: Reforçar a presença institucional da Portos do Paraná no cenário internacional através da renovação da filiação à AAPA e consequente aliança com agentes logísticos internacionais, buscando também melhorar a posição estratégica da organização. Espera-se maior visibilidade da Portos do Paraná, ganhos técnicos com a participação nos comitês de temáticas portuárias, desenvolvimento dos colaboradores da Portos do Paraná quando da participação dos treinamentos e capacitações oferecidos pela AAPA.

4.2. Quantidade: 01 (uma) renovação.

5. Pesquisa de preço

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**PRESIDÊNCIA – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

5.1. O preço da Renovação da Filiação é de USD 9.000 conforme documento (fatura) fornecida por esta Associação ao setor requisitante, conforme Anexo, sendo este o preço praticado no mercado pela AAPA.

6. Parcelamento do Objeto

6.1. Não cabe o fracionamento em lotes do objeto deste Termo de Referência, não é possível em razão das peculiaridades do objeto.

7. Sustentabilidade

7.1. não se aplica devido as características do objeto ser adesão a Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA, na categoria de membro corporativo.

8. Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

8.1. Trata-se de Renovação a AAPA, fornecedor único, ou seja, não foram encontrados três fornecedores capazes de fornecer este serviço, na região.

9. Classificação dos bens e serviços

9.1. Devido ao objeto ser renovação a uma Associação específica, este não foi classificado como serviço comum.

10. Obrigações da Contratante

10.1. Indicar o colaborador que será o ponto focal para as tratativas junto a AAPA;

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

10.3 Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente a execução do serviço, no prazo conforme estabelecidos neste Termo de Referência;

10.4 A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina não responderá, por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto; ou por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da contratada.

11. Obrigações da contratada

11.1. Cumprir com todas as obrigações expostas nos guias de orientação de encaminhamento de documentos e informações dos Portos do Paraná, que serão amplamente publicadas e divulgadas nos materiais oficiais.

11.2. Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários, fiscais, administrativos e civis;

11.3 Emitir Nota Fiscal Eletrônica – NFE, conforme a Ordem de Serviço a ser liberada pelo setor pertinente, ou recibo de pagamento, ou ainda o comprovante de transferência bancária ao promotor do evento.

12. Forma de Pagamento

12.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante apresentação de conta bancária para transferência (*invoice*) dos valores exigidos pela contratada, conforme regulamento e normas da APPA, e legislação pertinente.

13. Requisitos de habilitação:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

13.1. Para a habilitação nas licitações, de que trata este Termo de Referência está de acordo com as regras constantes no Lei nº 13.303/2016.

14. Subcontratação

14.1. O objeto deste Termo de Referência não admite a subcontratação parcial do objeto em função de suas peculiaridades.

15. Alteração subjetiva

15.1. Será admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da Contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

15.2. Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação;

15.3. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

15.4. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado;

15.5. Haja anuência expressa da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina a sua continuidade.

15.6 A alteração subjetiva a que se refere este item deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

16. Controle de execução

16.1. A Portos do Paraná não irá designar grupo de fiscais, pois o objeto trata de renovação a uma associação internacional, devendo substituir a fiscalização por definição de ponto focal para as tratativas junto a AAPA e relatórios de atividades a serem encaminhados à presidência.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**PRESIDÊNCIA – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

16.2. A Portos do Paraná irá designar à Presidência a elaboração de relatórios dos trabalhos a serem realizados, objetivando o não prejuízo desta empresa pública e seus funcionários, em todos os aspectos pertinentes ao objeto deste Termo de Referência.

17. Sanções administrativas

17.1. O licitante e a Contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Estadual nº. 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

18. Matriz de Risco

18.1. Conforme se vê no item 3.7 do RLC da APPA a Matriz de Risco poderá ser dispensada nos casos de contratação de baixa complexidade, cujos riscos sejam irrelevantes ou inexistentes, desde que mediante parecer da área técnica responsável, assim sendo a área técnica entende que em sendo objeto de baixa complexidade optamos pela dispensa de elaboração de Matriz de Risco.

REGIS RIEGER

Gerente de Comunicação e Marketing